



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 26 DE JULHO DE 2005

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 171 - Exonerar, a pedido, a servidora CECÍLIA MARIA DA COSTA E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor do Ex.^{mo} Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, código CJ-3.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 172 - 1 - Exonerar, a pedido, a servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCO FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor do Ex.^{mo} Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, código CJ-3.

2 - Nomear o servidor MARCELO FONTOURA SOUTO MAIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa para exercer o cargo em comissão de Assessor do Ex.^{mo} Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, código CJ-3.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2005

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I e § 3º, da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 46.510/1999-2, resolve:

Nº 83 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região do servidor DAVID MONTALVÃO, código 1095-6, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 20/9/2005, para o exercício de função comissionada.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I e §§ 1º e 3º, da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 92.988/2005-4, resolve:

Nº 84 - Colocar à disposição do Supremo Tribunal Federal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/8/2005, a servidora CHRISTINE OLIVEIRA PETER DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código 31132, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício de cargo em comissão.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO